



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

ESTADO DO CEARÁ

LEI N.º 612
de 21 de 09 de 1977
Reg. Livro 07 fls.

EMENTA:- AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE A DENOMINAR DE MODESTO COSTA UMA RUA DESTA CIDADE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

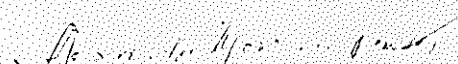
Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, autorizado a denominar de Modesto Costa, a rua que nasce na Av. José Bezerra de Menezes e termina na Rua Cel. Raul, no Bairro Pio XII, desta cidade.

Art. 2º - Fica, igualmente, o Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, autorizado a fixar placas com indicação do nome do homenageado, conforme o artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, aos 21 de setembro de 1977.


Ailton Gomes de Alencar
PREFEITO MUNICIPAL


Alexandre Moreira Passos
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO